

EDITAL INTERNO Nº 058/2019/USJ

ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE 10 (DEZ) PROJETOS DE STARTUPS INOVADORAS NA CIDADE DE SÃO JOSÉ/SC, PROPOSTOS POR ESTUDANTES DOS CURSOS DO USJ PARA O PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL¹ “ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO DO USJ”.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção de 10 (dez) Projetos de Startups Inovadoras em São José/SC, propostos por estudantes dos cursos do USJ para o Projeto de Extensão “ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO DO USJ”, nos seguintes termos:

1. Período de Inscrição

1.1. Fica determinado o período de **09 a 20 de setembro de 2019**, para o aluno matriculado e ativo nos cursos ofertados pelo USJ realizar a inscrição neste processo seletivo.

2. Da Vaga

2.1. O presente edital contempla 10 (dez) vagas a serem preenchidas por inscrições individuais ou de equipes (entre 02 e 05 participantes), imediatamente após a publicação do resultado.

2.2. A carga horária definida para cada aluno será de 05(cinco) horas por semana, a serem prestadas em conformidade com a demanda e deliberação do Professor Dr. Gilson R. Karkotli, Coordenador do Projeto.

2.3. Cada hora efetivamente trabalhada equivalerá à atribuição de 1 (uma) hora de ACC (Atividade Curricular Complementar), cujo registro e controle ficará sob o encargo do Professor Coordenador do Projeto.

2.4. A atribuição da vaga prevista neste edital terá prazo determinado, finalizando no encerramento no mês de dezembro de 2019.

2.5. O acadêmico que tiver sido selecionado neste edital não poderá prejudicar as horas de sala de aula já definidas para 2019-2, nem para si nem para o(s) alunos(s) por ele assistido.

3. Das atividades a serem desenvolvidas

3.1. Aos acadêmicos voluntários selecionados por meio deste Edital, caberão as seguintes atividades:

- a) Estudo da metodologia **Canvas para Projetos** e da abordagem **Design Thinking** para o desenvolvimento do projeto inovador;
- b) Criação de ideias por meio da abordagem **Design Thinking** para o desenvolvimento do projeto inovador;
- c) Desenvolver o projeto a partir do **Canvas** por etapas;
- d) Testar o projeto;

¹ Projeto de Extensão aprovado por meio do Edital Interno nº 019/2019/USJ.



e) Aplicar o projeto.

4. Da inscrição

4.1. Para inscrição no presente processo, o candidato entregará a Ficha de Inscrição (ANEXO ÚNICO) devidamente preenchida e assinada no Protocolo do USJ, no período mencionado no item 1.1.

5. Dos requisitos para a inscrição

5.1. Alunos matriculados e ativos no curso de ADS entre a 2ª fase e a 4ª fase; ou no Curso de Administração entre a 2ª fase e a 6ª fase.

6. Da Seleção

6.1. A relação dos candidatos inscritos deverá ser divulgada no dia **23 de setembro de 2019**.

6.2. Os candidatos inscritos deverão submeter-se a uma entrevista de seleção com o Professor Coordenador do Projeto no dia **24 de setembro de 2019**, no Espaço de Criação e Inovação do USJ, às 17h00.

7 – Dos critérios de desempate

7.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que:

- a) Primeiro critério: menor tempo restante para a conclusão do respectivo curso;
- b) Segundo critério: maior IA (Índice Acadêmico).

8 – Dos recursos

8.1. Após a publicação da relação dos candidatos inscritos e/ou do resultado, o interessado poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, nº 76, Kobrasol, no horário das 13h00min às 21h00min.

8.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 044/2018/USJ, em 21 de dezembro de 2018.

9 – Das Disposições Finais

9.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

9.2. O resultado final do presente processo seletivo será publicado no dia **26 de setembro de 2019**.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José (SC), 09 de setembro de 2019.



Prof. Renato Brittes

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu (ou equipe), _____

CPF(s): _____

matriculado(s) no Centro Universitário Municipal de São José sob o(s) nº _____

_____, no(s) Curso(s)

venho(vimos) por este intermédio requerer minha(nossa) inscrição para participar do **Processo Seletivo de**

Projetos de Startups Inovadoras na Cidade de São José/SC, referente ao PROJETO DE

EXTENSÃO INSTITUCIONAL “ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO DO USJ”, conforme os termos estabelecidos no

Edital nº 058/2019/USJ.

E-mail(s) _____ para _____ contato:

Fone(s) para contato: _____

São José (SC), ____ de _____ de 2019.



8FF9D5A8A78B1516478FC8F8DAD1